



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Denilson Marcio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

REQUERIMENTO Nº 025/2023

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após deliberação do soberano plenário, requer a Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao **Ilustríssimo Senhor Secretário de Administração Sr. Luciano Cavalcante Jara**, com cópia à Superintendente de Recursos Humanos Sra. Aline do Nascimento, solicitando que seja enviado em tempo regimental as seguintes informações:

I – Como é calculado o recebimento em pecúnia do período referente a Licença Premio não gozada pelo Servidor após sua aposentadoria.

II – Enviar a fórmula e em qual Legislação está amparada este dispositivo de cálculo da indenização a nossos Servidores Municipais.

Justificativa:

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores.

A Lei 138/2022 em seu Art. 261 § 2º Inc. III prevê a indenização da Licença Prêmio não gozada após a aposentadoria do Servidor de Carreira do nosso Município um benefício legal e muito importante para aqueles que após tantos anos de trabalho podem receber um bônus a mais após sua esperada aposentadoria, mas que ficam na dúvida quanto a fórmula do cálculo deste benefício, e que também é de desconhecimento deste Vereador uma vez que a mencionada forma de calcular a indenização pela Licença Prêmio não está previsto



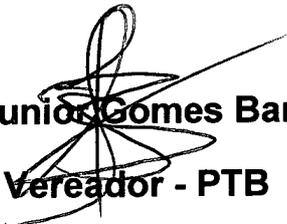
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

em nosso Estatuto do Servidor e nem na Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Município de Ladário, uma informação importante que deve estar a luz de todos para que não paire dúvidas quanto ao recebimento dessa pecúnia, e importante para conhecimento também de todos deste Poder Legislativo caso perguntado ou questionado por algum Servidor de Carreira ao mesmos.

Diante desta importante informação a todos, solicito a aprovação dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões em, 4 de Julho de 2023.


Jonil Junior Gomes Barcellos
Vereador - PTB